



LEI Nº 1.285, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina "Roberto de Souza (Betinho)" a Praça Pública que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Roberto de Souza (Betinho)" a Praça Pública localizada na Avenida Levy Gasparian, s/n, Bairro Fábrica.

Parágrafo Único: O imóvel possui superfície total de 2.460m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000